

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 033/2020**

Resposta ao pedido de esclarecimento referente ao pregão, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de calçamento (material e mão de obra) em bloco sextavado em concreto de estradas vicinais e comunidades rurais do Município de Olaria - MG, conforme condições, e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, parte integrante e inseparável do edital, independente de transcrição.

ALEGAÇÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

Dúvida 1:

No item onde diz: 12.5.3 - Atestado de capacidade técnica da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória, em características, quantidades e prazos, do objeto constante deste Termo de Referência, indicando o endereço do contratado, de forma a permitir possível diligência para esclarecimentos.

O atestado requerido no item supracitado não teria que ser do profissional? O atestado solicitado deve ser apenas em nome da empresa que executou o serviço?

Dúvida 2:

Tem como agendar visita técnica para conhecer os locais onde serão executados os serviços?

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

- 1) O atestado exigido no item 12.5.3 do edital, pode ser tanto da empresa, quanto do profissional, alertando que, conforme a exigência da apresentação da certidão do registro no CREA ser no ato de assinatura do contrato, o atestado em nome do profissional apresentado, deverá ser o mesmo cadastrado na certidão do CREA.

- 2) Não é obrigatório, porém caso a empresa tenha interesse, a mesma pode agendar a visita técnica, pelo telefone (32)3288-1112/1113, falar no setor de obras, ou licitação.

Olaria, 06 de agosto de 2020.

Regiane Maria Aparecida de Souza
Pregoeira